

sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1, para atender as necessidades desta Secretaria. CONTRATADA: K G CONSTRUCOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.922.543/0001-10, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: 1.000.000,00 (um milhão de reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.12.361.0149.2.090.33903900.1.120.0000.00; 0601.12.361.0149.2.090.33903900.1.111.0000.00; 0601.12.361.0149.2.092.33903900.1.111.0000.00; 0601.12.361.0149.2.092.33903900.1.120.0000.00; 0601.12.365.0153.2.102.33903900.1.111.0000.00; 0603.12.361.0005.1.002.33903900.1.113.0000.00; 0603.12.361.0005.2.107.33903900.1.113.0000.00; 0603.12.361.0005.2.107.33903900.1.115.0000.00. Sobral-Ceará, 08 de abril de 2019. HOMOLOGAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2019 - SME - PROCESSO SPUNº: P063448/2019. ADESÃO (CARONA) Nº: 013/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: K G CONSTRUCOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.922.543/0001-10, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto serviços comuns de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas e prediais e equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1, para atender as necessidades desta Secretaria, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 002/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20180001 do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE. VALOR: 1.000.000,00 (um milhão de reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação. Sobral/CE, 08 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e a Sra. Maria Canildes Vieira Sales - Representante da K G CONSTRUCOES LTDA - EPP. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018 - SME - PROCESSO Nº P058833/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO: Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCEER os serviços inicialmente contratados para a EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE, TIPO I, NO COMPLEXO NOVA CAIÇARA Nº 01, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, conforme justificativa exarada pela Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 155.537,95 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 7,70% do valor do contrato, dentro do máximo permitido por lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Igor Lucetti Sousa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.**

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017042501 - SME - PROCESSO Nº P061987/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Sra. DELIZA DIAS GIRÃO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 20/04/2019 a 20/04/2020, tendo como finalidade a "Locação de Imóvel situado no Distrito de Aracatiçu, Zona Rural, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de ensino fundamental, no anexo da Escola Deliza Lopes - Patos/Aracatiçu, unidade de ensino vinculada à Secretaria da Educação". DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FLÁVIO XIMENES LOPES, Coordenador Administrativo da SME, designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Deliza Dias Girão - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.**

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017052505 - SME - PROCESSO Nº p061990/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa IMOBILIÁRIA PARENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.364.442/0001-37. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 25/05/2019 a 25/05/2020, tendo como finalidade a "Locação de Imóvel situado na Rua Doutor Arimatéia Monte e Silva, nº 215, Campo dos Velhos, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento do Depósito Auxiliar III (Galpão da Merenda Escolar), vinculado à Secretaria da Educação de Sobral/CE". DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FLÁVIO XIMENES LOPES, Coordenador Administrativo da SME, designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Manoel Felizardo Mendes Parente Neto - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P061071/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2019 - SMS. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência do medicamento Insulina Tresiba (Degludeca), conforme a necessidade dos pacientes Afrânio Braga Farias Filho e Sarah Aguiar Rodrigues, destinado ao tratamento de diabetes melitus tipo 1, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Mauricio Fernandes Gomes e pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva, deferiu liminar nos processos de nº 0003269-62.2018.8.06.0167 e 0003407-29.2018.8.06.0167. VALOR GLOBAL: R\$ 6.912,00 (seis mil novecentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2.316.33909100.1211.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 20.301.535/0001-00. Sobral/CE, 03 de abril de 2019. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0079/2019 - SMS - PROCESSO SPU Nº: P061071/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 20.301.535/0001-00. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência do medicamento Insulina Tresiba (Degludeca), conforme a necessidade dos pacientes Afrânio Braga Farias Filho e Sarah Aguiar Rodrigues, destinado ao tratamento de diabetes melitus tipo 1, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Mauricio Fernandes Gomes e pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva, deferiu liminar nos processos de nº 0003269-62.2018.8.06.0167 e 0003407-29.2018.8.06.0167. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 004/2019. VALOR R\$ 6.912,00 (seis mil novecentos e doze reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 03 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Sr. João Breno Andrade Jorge - Representante da JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI - ME. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P060882/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2019 - SMS. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência do medicamento Cloreto de Potássio 6% Xarope, conforme a necessidade do paciente Leandro dos Santos Machado, destinado ao tratamento da Síndrome de Bartter, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Fábio Medeiros Falcão de Andrade, que deferiu liminar no processo de nº 0005471-12.2018.8.06.0167. VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2.316.33909100.1211.0000.00.**